

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASO

VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-
FINANCIAMENTO DO GOVERNO
ESTADUAL”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, reunido em Plenária Ordinária do dia 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 8.742/93 – LOAS, na Lei Municipal nº 3495/2010, na NOB/SUAS-2005 e em seu Regimento Interno e considerando a deliberação dos membros do COMASO, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual, num montante previsto a ser repassado pelo FEAS de R\$ 8.837,35 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 05 de julho de 2018.

SAMIA NASSERE

Presidente do COMASO de Vera Cruz

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL

I - DADOS CADASTRAIS

1 - ÓRGÃO PROPONENTE

Município de Vera Cruz		UF: RS	
CNPJ:	98.661.366/0001-06	Endereço:	Av nesor Frederico Henn 1645
CEP:	96880-000	Telefone:	51 - 3718-1222 Fax:
E-mail:		gabinete@veracruz.rs.gov.br	

1.2 - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Prefeito: Guido Hoff		CPF:	004.870.580-20
RG/Órgão Expedidor:6012992308 ssp		Endereço: Av nesor Frederico Henn 1645	
CEP:	96880-000	Telefone: 51 - 3718-1222	
E-mail:gabinete@veracruz.rs.gov.br			

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:	14.353.480/0001-89	Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênere.	
Telefone: 51 - 37181520		Ato de Criação: Lei 1381	
Nº do Ato:-	Data da assinatura: 29/12/1995	Data da publicação: 29/12/1995	

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Nestor Frederico Henn,1645		CEP:96880000
Telefone:37181222	E-mail:conselhomunicipal@veracruz.rs.gov.br	

II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO

2.1 PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado à população em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização dos vínculos afetivos ou relacionais (PNAS/2004).

2.2 PARÂMETROS PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA

Referência de Atendimento

Previsão de Atendimento: 50 famílias

2.3 MACRO AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS

Nº da Macro Ação	MACRO AÇÕES	Sim ou Não
1	Atendimento prioritário para o acompanhamento das famílias e seus integrantes.	Sim
2	Atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial.	Sim
3	Atendimentos por meio de visitas domiciliares entre outros.	
4	Aquisição de imobilizados para suporte a infraestrutura adequada ao atendimento do público.	Sim
5	Formulação, implementação e estratégias que apoiem o acesso às informações dos serviços socioassistenciais ao público alvo da política.	Sim
6	Articulação com rede de atendimento (socioassistencial, dentre as quais a Saúde, Educação, Habitação entre outras).	Sim

DIRETRIZ: É vedado pagamento de pessoal.

2.4 PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R\$ 8.837,35
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual):	312.310,00
3. Total dos recursos do Fundo Municipal para o exercício:	R\$ 321.147,35

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e que me responsabilizo pelas mesmas. (CARIMBO E ASSINATURA DO PREFEITO).

Data: 11/07/2018

Guido Hoff